



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2135472 / 2022 - PRE/DG/SGA

À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2135385), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **aquisição de troféus para a ação promovida no âmbito do Projeto Eleitor do Futuro (Guia da Cidadania Nas Escolas)**, por ter apresentado a melhor proposta válida no procedimento de dispensa eletrônica divulgado no Compras.Gov no dia 04/10/2022, a empresa **Optatec Impressão Digital Ltda**, no valor unitário de R\$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos) e total de **R\$ 2.496,90** (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral, **salientando a necessidade de adjudicação do resultado e homologação do procedimento no Compras.Gov previamente à autorização para a contratação.**

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 11/10/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2135472** e o código CRC **D4DFC1F9**.